



# Regulamento



Um time de Campeões unidos pela Solidariedade.

**Uni-FACEF**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Uni-FACEF**

**PROJETO - TROTE SOLIDÁRIO 2024**

*Um time de campeões, unidos pela solidariedade*

**Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto**  
**Reitor**

**João Baptista Comparini**  
**Vice-Reitor**

**Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira**  
**Pró-Reitora Acadêmica**

**Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra**  
**Pró-Reitor de Administração**

**Prof. Dr. Silvio de Carvalho Neto**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Profa. Dra. Melissa Franchini Cavalcanti Bandos**  
**Pró Reitora de Extensão Comunitária e Desenvolvimento**

**Franca**  
**2024**

## 1. INTRODUÇÃO

O Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, criado em 1951, como Faculdade de Ciências Econômicas é uma instituição pública, constituída como autarquia municipal, que foca suas ações no desenvolvimento científico e cultural, na formação com qualidade de profissionais de nível universitário, e também no fomento à promoção do progresso social e do bem comum.

Ao longo dos anos, o Uni-FACEF promove uma constante atualização de suas atividades pedagógicas, legitimando seu trabalho acadêmico científico, na formação de seus profissionais, proporcionando serviços de qualidade à sociedade. Tem-se como objetivo maior a formação de cidadãos capacitados para a vida profissional e comunitária que, pelo saber e pelo ser, atuarão positivamente em vários segmentos e instituições sociais, colaborando para uma sociedade mais justa e solidária.

Atualmente, são oferecidos treze cursos de graduação: **Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Letras, Matemática, Medicina, Psicologia e Sistemas de Informação.**

O Uni-FACEF conta com professores mestres e doutores para o atendimento anual de, aproximadamente, 2000 alunos, todos concursados em sua área de atuação. E pensando na continuidade da formação, oferece, ainda, uma diversidade de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, com os cursos de MBA e Especializações e *Stricto Sensu*, com o Programa de Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento Regional, reconhecido pela CAPES.

Evidencia-se que os cursos do Uni-FACEF estão articulados com sua missão: **“Construir e difundir o conhecimento, contribuindo para a formação do ser humano, a fim de que ele exerça o seu papel na sociedade com ética e cidadania”.** Especificamente, corresponde com as finalidades a que se propõe:

- 1) formar pessoas com habilidade tanto para um alto desempenho técnico-profissional, quanto para o exercício da cidadania, com uma vivência ética e participativa no mundo social;
- 2) promover a construção do conhecimento, a sua transmissão crítica e a compreensão do mundo atual, particularmente no que se refere às necessidades nacionais e regionais;
- 3) participar do desenvolvimento de condições e ações que evidenciem o “aprender a aprender” e promovam a educação continuada, nos campos de atuação profissional com que se identificam;
- 4) partilhar, com todos os segmentos da sociedade, da identificação, análise e busca de soluções dos problemas da comunidade, tanto local e regional, quanto da sociedade mais ampla, estimulados a participar em pesquisas científicas e a publicar seus trabalhos em eventos.

Nesse contexto, fomenta-se o Trote Solidário entre os calouros, como uma iniciativa institucional, já presente no Uni-FACEF há mais de 30 anos, visando à inserção do

discente no ambiente acadêmico, focando a promoção social, agregando em sua formação a importância de esforços que tornem suas decisões mais éticas e humanas.

## 2. OBJETIVO

Destaca-se como objetivo do **TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2024**: *integrar os estudantes dos primeiros períodos de 2024 à comunidade acadêmica do Uni-FACEF, com ações que demonstrem a solidariedade para com a sociedade.*

Esta é uma oportunidade para a comunidade acadêmica exercer atividades práticas no contexto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) amplamente difundidos, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

Cada equipe deverá montar uma comissão composta por até 4 (quatro) estudantes, sendo no mínimo 1(um) estudante por curso, e será responsável por representar a turma perante a comissão organizadora da Edição de 2024 do Trote Solidário Uni-FACEF.

## 3. FORMATO

A proposta para este ano são ações voltadas à comunidade, desde o ingresso do estudante na IES. **O chefe dos departamentos dos cursos (ou um docente por ele indicado), atuará como padrinho** dos calouros na orientação e condução das provas a serem cumpridas pelos mesmos, contando com o apoio dos demais docentes do curso. Assim, o **TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2024** contará com duas etapas:

|                 |                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª ETAPA</b> | <b>GINCANA SOLIDÁRIA DE ARRECADAÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• ALIMENTOS E SUPLEMENTOS – METAS POR EQUIPE</li><li>• ALIMENTOS E SUPLEMENTOS – ADICIONAIS</li><li>• DOAÇÃO DE SANGUE – FACULTATIVA</li></ul> |
| <b>2ª ETAPA</b> | <b>INTEGRAÇÃO E ENVOLVIMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• AÇÃO EM ENTIDADES SOCIAIS DA CIDADE</li><li>• ENCERRAMENTO – ATIVIDADES RECREATIVAS</li></ul>                                                       |

A abertura oficial do Trote Solidário Uni-FACEF 2024 se dará no dia 20 de fevereiro, às 18h15, no Salão Walter Anawate, Unidade 2, com uma fala de boas-vindas, ressaltando a importância da ação, e posteriormente será realizada a apresentação do regulamento e o sorteio referente às cores, sala de entrega da arrecadação e ordem de apresentação na noite de encerramento.

## 1ª ETAPA – GINCANA SOLIDÁRIA DE ARRECADAÇÃO

### 1.1. Equipes

Serão formadas equipes pela Reitoria, conforme Tabelas 1 e 2, de acordo com a quantidade de estudantes matriculados em cada curso (Tabela 2), de forma a garantir a equidade entre as equipes.

**ATENÇÃO:** Cada equipe será reconhecida por uma cor (Vermelha, Branca, Verde, Laranja e Amarela), a ser sorteada no dia da divulgação do Regulamento em **20/02/2024**. As equipes deverão trabalhar suas respectivas cores, também na noite de encerramento do **TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2024**, utilizando sua respectiva cor no vestuário e adereços. Cada equipe que tiver os seus membros caracterizados com sua respectiva cor ganhará **1.000 pontos**, após avaliação do corpo de jurados. Cabe destacar ainda, que a ordem das atividades, bem como da disposição das salas para entrega dos alimentos, e de apresentação no Encerramento, seguirá a ordem alfabética das cores.

É importante lembrar que haverá registro de presença para fins de emissão de certificados.

As equipes serão responsáveis pelo planejamento, arrecadação e armazenamento dos itens aqui relacionados. A entrega dos alimentos, dos suplementos alimentares, bem como dos comprovantes de realização das provas da Doação de Sangue e da Ação Social, para fins de pontuação, deverá ocorrer **única e exclusivamente, das 8h às 10h00, no dia 03/04/2024, na Unidade I (Av. Major Nicácio, 2433)**, conforme determinação deste Regulamento.

**Tabela 1 – Equipes e Padrinhos**

| Equipe*         | Cursos                                                                            | Alunos | Padrinhos                                                                                       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Amarela</b>  | Ciência da Computação<br>Letras<br>Matemática<br>Sistemas de Informação           | 91     | Prof. Márcio Funes<br>Prof. Leonardo Borges<br>Profa. Letícia Faleiros<br>Prof. Márcio Funes    |
| <b>Laranja</b>  | Medicina                                                                          | 84     | Prof. Daniel Martins                                                                            |
| <b>Roxa</b>     | Administração<br>Ciências Contábeis<br>Engenharia Civil<br>Engenharia de Produção | 85     | Profa. Thalisa Gilberto<br>Prof. Mário Chagas<br>Profa. Ana Lúcia Bassi<br>Profa. Ananda Xavier |
| <b>Verde</b>    | Enfermagem<br>Engenharia de Software                                              | 81     | Profa. Márcia Giacomini<br>Prof. Carlos Lucas                                                   |
| <b>Vermelho</b> | Comunicação Social (PP)<br>Psicologia                                             | 104    | Prof. Nilton de Pádua<br>Profa. Maria Cherubina                                                 |

\* conforme sorteio realizado em 20/02/2024

**Tabela 2 – Cursos e alunos**

| CURSO                                   | ALUNOS |
|-----------------------------------------|--------|
| Administração                           | 32     |
| Ciência da Computação                   | 35     |
| Ciências Contábeis                      | 24     |
| Comunicação Social – Publ. e Propaganda | 50     |
| Enfermagem                              | 21     |
| Engenharia Civil                        | 12     |
| Engenharia de Produção                  | 16     |
| Engenharia de Software                  | 60     |
| Letras (Port./Inglês)                   | 22     |
| Matemática                              | 14     |
| Medicina                                | 84*    |
| Psicologia                              | 54     |
| Sistema de Informação                   | 20     |

*\*Já computados alunos que aguardam ingresso pelo FIES*

*Fonte: Sistema Acadêmico/Uni-FACEF, em 20/02/2024*

## ⇒ ALIMENTOS E SUPLEMENTOS – METAS POR EQUIPE

Esta etapa consiste na arrecadação/doação, pelos calouros, de itens alimentícios que serão posteriormente entregues a entidades e instituições francanas de assistência social e suplementos alimentares destinados às atividades dos Voluntários da Saúde, que atuam no Hospital de Câncer de Franca.

Para este ano a meta de arrecadação é composta por **um Kit Alimentação** por estudante e **um Suplemento Alimentar** para **cada dois** estudantes da equipe:

### ➔ **Suplementos alimentares**, conforme especificação:

- Lata de 400 gramas, adulto, preferencialmente sabor baunilha, das marcas:
  - Ensure
  - Nutren 1.0

### ➔ **Kits Alimentação** contendo **NECESSARIAMENTE** os seguintes itens e as respectivas quantidades abaixo relacionadas (por kit):

- 2 pacotes de 5kg de arroz - tipo 1;
- 2 pacotes de 2kg (ou 4 pacotes de 1kg) de feijão - tipo carioca;
- 3 unidades óleo de soja (1 litro ou 900ml cada); e
- 6 pacotes de macarrão de ½ kg (ou 3 pacotes de 1 Kg).
- **Meta: 01 (um) Kit Alimentação** por estudante e **01 (um) Suplemento Alimentar** para **cada dois** estudantes da equipe.

\* cada Kit Alimentação deverá vir embalado em plástico transparente

\*\* as latas de suplemento não devem ser embaladas junto com o kit alimentação

\*\*\* na ocorrência da arrecadação/doação de lata de Ensure / Nutren 1.0 com peso superior, a mesma pontuará apenas como uma doação.

A pontuação poderá, ainda, ser fragmentada em caso de não cumprimento da meta total, com escalas em 80%, 50% e 20% da quantidade inicialmente estabelecida.

**Tabela 3 – Metas por Equipe**

| Equipe*         | Cursos                                                                            | Meta |       | 80%  |       | 50%  |       | 20%  |       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|
|                 |                                                                                   | Kits | Supl. | Kits | Supl. | Kits | Supl. | Kits | Supl. |
| <b>Amarela</b>  | Ciência da Computação<br>Letras<br>Matemática<br>Sistemas de Informação           | 91   | 46    | 73   | 37    | 46   | 23    | 18   | 09    |
| <b>Laranja</b>  | Medicina                                                                          | 84   | 42    | 67   | 34    | 42   | 21    | 17   | 08    |
| <b>Roxa</b>     | Administração<br>Ciências Contábeis<br>Engenharia Civil<br>Engenharia de Produção | 84   | 42    | 68   | 34    | 42   | 21    | 17   | 09    |
| <b>Verde</b>    | Enfermagem<br>Engenharia de Software                                              | 81   | 41    | 65   | 33    | 41   | 21    | 16   | 08    |
| <b>Vermelha</b> | Comunicação Social (PP)<br>Psicologia                                             | 104  | 52    | 83   | 42    | 52   | 26    | 21   | 10    |

\* conforme sorteio realizado em 20/02/2024

### ESCALA DE PONTUAÇÕES

- **TAREFA CUMPRIDA COM O TOTAL DA META = 5.000 PONTOS**
- **Entrega de, no mínimo, 80% dos itens = 4.000 pontos**
- **Entrega de, no mínimo, 50% dos itens = 2.500 pontos**
- **Entrega de, no mínimo, 20% dos itens = 1.000 pontos**
- **Abaixo de 20%, a equipe não pontua.**

### Campanha do Leite – 2 pontos por litro

Este ano estamos arrecadando litros de **leite longa vida, UHT** (Integral, Semidesnatado ou Desnatado), para compor as doações do Trote Solidário 2024. Serão concedidos à equipe **2 pontos** por cada litro de leite doado.

**ATENÇÃO:** Para ser computada a doação o Leite deverá possuir data de vencimento posterior a **03 de maio de 2024**.

Cada estudante que cumprir sua participação na prova de arrecadação com a entrega de “1/2 (meio) Suplemento” e 01 (um) Kit Alimentação terá direito a um **certificado** com 30 horas-atividade. Na incidência de o estudante dobrar sua doação, a quantidade de horas-atividade também será dobrada até um limite de 60 horas. O Controle dos estudantes que possuem direito ao certificado deverá ser feito pelos líderes de cada curso, que deverão entregar uma lista com os nomes dos estudantes e as respectivas quantidades doadas no momento da entrega das doações.

Os alunos serão responsáveis pela arrecadação, controle, armazenamento prévio e entrega dos itens arrecadados. O representante da turma realizará a entrega dos itens correspondentes ao seu curso **no dia 03/04/2024, das 08h00 às 10h00, na Unidade I (av. Major Nicácio, 2433)**, em salas definidas por sorteio. Também, deverá ser entregue uma lista dos alunos doadores para fins de controle dos certificados das horas-atividade.

**Tabela 3 – Ordem do Sorteio**

| Cor      | Sala de Entrega | Apresentação | Entidade                                           |
|----------|-----------------|--------------|----------------------------------------------------|
| Amarelo  | 18              | 1ª Equipe    | Creche <b>ou</b> Lar de Idosos                     |
| Laranja  | 19              | 2ª Equipe    | Lar de Idosos <b>ou</b> Deficientes Visuais        |
| Roxo     | 20              | 3ª Equipe    | Deficientes Visuais <b>ou</b> Pacientes com Câncer |
| Verde    | 21              | 4ª Equipe    | Pacientes com Câncer <b>ou</b> PNE*                |
| Vermelho | 22              | 5ª Equipe    | PNE* <b>ou</b> Creche                              |

\* Portadores de Necessidades Especiais

## ⇒ ALIMENTOS E SUPLEMENTOS – ADICIONAIS

As doações que excederem a meta serão pontuadas da seguinte forma:

### Avulsos:

- kit Alimentação..... **30 pontos**
- Lata de suplemento conforme regulamento..... **15 pontos**
- Pacote de Arroz 05 Kg..... **5 pontos**
- Pacote de Arroz 01 Kg..... **1 ponto**
- Pacote de Feijão 02 Kg..... **2 pontos**
- Pacote de Feijão 01 Kg..... **1 ponto**
- Pacote de Macarrão de 500 gramas..... **½ ponto**
- Óleo 900 ml..... **1 ponto**

Também será estendida aos veteranos a emissão de **certificado** por doação. Para tanto, serão concedidas 20 horas atividade para cada kit de alimentos e 10 horas para cada Suplemento Alimentar doados, limitados a 60 horas no total. A listagem de controle das doações dos veteranos será disponibilizada pelo chefe do departamento ou padrinho da equipe à comissão.

A doação seguirá a mesma tabela de pontuação dos alimentos adicionais acima.

**IMPORTANTE:**

- ✓ **Doações sem a composição do conjunto padrão podem ser pontuadas para a turma, conforme critério de itens avulsos, mas não fazem jus ao certificado de horas atividade.**
- ✓ **Outros alimentos que não fazem parte do Kit Alimentação, como por exemplo: enlatados, produtos de higiene e limpeza, entre outros, serão encaminhados à doação, porém não pontuarão.**

⇒ **DOAÇÃO DE SANGUE – PONTUAÇÃO FACULTATIVA**

A doação de sangue no Trote Solidário 2024 será considerada facultativa, ou seja, não incidirá pontos por meta cumprida, entretanto, valerá pontos para cada doação efetuada.

- Cada doação equivalerá a **20 pontos**
- Para comprovar a doação o doador deverá solicitar um cartão do Hemocentro com carimbo do Trote Solidário e assinatura.
- Os comprovantes deverão ser entregues no momento da entrega dos demais itens no **dia 03/04/2024, das 08h00 às 10h00 na Unidade I do Uni-FACEF.**

O resultado da arrecadação será divulgado na noite de encerramento do Trote Solidário Uni-FACEF 2024, que ocorrerá em 05 de abril, a partir das 19h15 no Hall Central da Unidade II.

## **4. 2ª ETAPA – INTEGRAÇÃO E ENVOLVIMENTO**

⇒ **AÇÃO SOCIAL EM ENTIDADES DE FRANCA/SP**

O município de Franca conta com uma grande quantidade de programas, projetos, ações e instituições na área social. No cenário atual, em que os efeitos da pandemia ainda afetam de forma intensa a sociedade, estas instituições também enfrentam problemas e dificuldades de diversas naturezas, que vão além da questão financeira.

Esta atividade tem como objetivo principal levar os novos estudantes universitários do Uni-FACEF a se aproximar dos programas sociais, buscando conhecer seu trabalho, identificar as dificuldades enfrentadas no cenário atual e desenvolver formas criativas de ajuda-los.

Assim, caberá aos alunos da equipe desenvolver uma ação em uma entidade a ser definida pela equipe, contudo faremos um sorteio visando atender cinco segmentos distintos: 1. creche, 2. lar de idosos, 3. entidade que trabalha com deficientes visuais ou autistas, 4. entidade que trabalha com pacientes com câncer, 5. entidade que trabalha com portadores de necessidades especiais. Cada Equipe terá a sua disposição duas modalidades de instituições e poderá escolher uma dentre elas.

Para fins de comprovação, a Equipe deverá apresentar um relatório, de até 5 páginas, em um pendrive constando: nome da equipe, apresentação da Entidade, objetivo da ação, detalhes da execução, resultados obtidos, bem como as datas e os locais de realização. A equipe deverá ainda inserir no pendrive fotos e vídeos desta atividade e entrega-lo no **dia 03/04/2024, das 08h00 às 10h00 na Unidade I do Uni-FACEF**. A equipe deverá se preparar para apresentar esta ação em até 4 minutos no dia do encerramento. O template para elaboração dos slides está disponível no site do Uni-FACEF juntamente a este regulamento.

- A ação deverá contar necessariamente com pelo menos: 8 estudantes;
  - Pelo menos um representante **calouro de cada curso**;
  - Pelo menos um representante **veterano de cada curso**.

## **PONTUAÇÃO DESTA ATIVIDADE = 2.000 pontos**

### **⇒ NOITE DO ENCERRAMENTO**

Na noite do dia 05 de abril de 2024, a partir das 19h15, será realizado o encerramento do Trote Solidário 2024, no Hall de Entrada do Uni-FACEF, Unidade II.

### **APRESENTAÇÃO MUSICAL/CULTURAL = Até 1.500 PONTOS**

Trata-se de uma apresentação cultural a ser realizada na noite de encerramento. Cada equipe deverá apresentar um número, com no máximo 4 minutos de duração. Essa apresentação deverá contemplar, como tema central, “**Um time de campeões, unidos pela solidariedade**”

Para a realização dessa prova, cada equipe poderá utilizar recursos musicais e/ou teatrais (música, dança, teatro, mímica, pantomima, teatro de bonecos, teatro de sombras etc.). A prova terá duração máxima de 4 minutos, por equipe, e haverá controle do tempo de apresentação. Caso a equipe exceda o tempo limite, previsto no Regulamento, ela será penalizada pela Organização. A ordem de apresentação será a sorteada no dia 20 de fevereiro. É obrigatória a participação de:

- ✓ 01 aluno veterano;
- ✓ 05 alunos calouros no máximo;
- ✓ Estudantes de todos os cursos da equipe.

As apresentações que utilizarem sons de Instrumentos Musicais deverão levar gravados ou fazer uso de *playbacks*. **Efeitos especiais pirotécnicos estão proibidos ao longo da noite de Encerramento e nas apresentações.**

Caso a equipe utilize, em sua apresentação, papéis ou outros itens que sujam o palco, deverá limpá-lo para a próxima apresentação. Para isso, a equipe terá até 1 minuto para a limpeza e retirada de material cenográfico e adereços que foram utilizados na apresentação.

Essa tarefa vale **1.500 PONTOS**, determinados pela avaliação dos jurados convidados, que seguirão os critérios de avaliação abaixo relacionados:

- |                     |                |
|---------------------|----------------|
| 1. Criatividade     | até 500 pontos |
| 2. Performance      | até 500 pontos |
| 3. Contextualização | até 500 pontos |

As equipes serão responsáveis pela escolha de: música, figurino, maquiagem, adereços, cenário, dublagem, coreografia, encenação etc. Sugere-se que seja mantido sigilo pelas equipes sobre o teor de sua apresentação até a data de apresentação, que acontecerá no dia **05/04/2024**.

**IMPORTANTE:**

- ✓ **A equipe que exceder o tempo máximo de 4 minutos, será penalizada perdendo 150 pontos, o que corresponde a 10% do total..**

**MASCOTE DA EQUIPE / TAREFA CUMPRIDA = Até 500 PONTOS**

Os alunos deverão criar 1 (um) mascote para representar e animar a equipe no dia do encerramento. **Apenas um personagem será aceito sob pena de desclassificação.** Os mascotes serão avaliados e pontuados pelos jurados nos seguintes critérios:

- ✓ Originalidade – (notas de 0 a 200)
- ✓ Caracterização – (notas de 0 a 150)
- ✓ Atuação – (notas de 0 a 150)

Ao término será revelada a pontuação final e declarada a equipe vencedora.

QUIZ / PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1.000 PONTOS (200 PONTOS CADA ACERTO)

Na noite de encerramento, dia 05/04/2024, cada equipe será representada por 01 (um) Calouro e um Veterano, para participar de uma prova de perguntas e respostas. As 05 (cinco) perguntas serão exibidas no telão, com as alternativas. Para responder, as equipes utilizarão placas com as letras das alternativas. O tema será o Franca Basquetebol Clube.

Sugere-se as seguintes referências, porém as equipes tem liberdade para estudar em outras fontes.

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Franca\\_Basquetebol\\_Clube#cite\\_note-3](https://pt.wikipedia.org/wiki/Franca_Basquetebol_Clube#cite_note-3)

<https://www.francabasquete.com.br>

PONTUAÇÃO EXTRA

Também na noite de encerramento do TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2024, ocorrerão provas-surpresa e que valerão pontuação.

Cada equipe deverá trabalhar a identidade visual (cor da roupa, adereços etc.) e a animação, para a noite de encerramento do TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2024, de forma a destacar sua torcida, pois esse quesito será avaliado pelo corpo de jurados. Atribuir-se-á **1.000 pontos** à equipe que cumprir este quesito.

## 5. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 1) Na noite de encerramento, é obrigatória a presença dos estudantes, vinculada à emissão de certificado de participação na gincana TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2024,
- 2) As equipes deverão entregar registros da realização da PRIMEIRA ETAPA, por meio de fotos e vídeos. Os registros deverão ser gravados no mesmo pendrive do registro da Ação Social. Esse material será utilizado para fins de documentação e acervo do Uni-FACEF e deverá ser entregue no dia 03/04/2024, das 8h às 10h00, na Unidade I, juntamente com os demais itens. Atribuir-se-á 500 pontos para o conjunto de fotos e 500 pontos para o conjunto de vídeos. O resultado será divulgado na noite de encerramento.

- 3) É proibido pedir donativos em dinheiro em nome específico do Hospital do Câncer ou de alguma entidade filantrópica. Deve-se informar que a doação é destinada ao TROTE SOLIDÁRIO Uni-FACEF 2024. Em caso de necessidade de ofício, procurar a Coordenação em cada uma das Unidades.
- 4) É vedado o uso de Apitos, Buzinas e demais apetrechos que emitam sons excessivos, além de efeitos pirotécnicos, sob pena de perda de pontos.
- 5) Os Resultados das arrecadações da Fase 1 serão distribuídos entre as Entidades que enviarem ofício ao Uni-FACEF, priorizando a ordem de chegada, com exceção dos suplementos que serão direcionados aos Voluntários da Saúde.
- 6) Os casos omissos ao presente Regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora.

### **Coordenação 2024**

[trotesolidario@facef.br](mailto:trotesolidario@facef.br)

**Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto** – Reitor - [reitoria@facef.br](mailto:reitoria@facef.br)

**Profa. Dra. Melissa Franchini C. Bandos** – Pró-Reitora de Extensão Com. e Desenv. - [melissa@facef.br](mailto:melissa@facef.br)

**Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra** – Pró-Reitor de Administração - [josealfredo@facef.br](mailto:josealfredo@facef.br)

**Profa. Ma. Flávia Haddad França** – Coordenadora de Extensão. - [flaviahaddad@facef.br](mailto:flaviahaddad@facef.br)

**Profa. Ma. Alba Penteado** – Coordenadora de Marketing - [alba@facef.br](mailto:alba@facef.br)

**Me. Welton Roberto Silva** – Procurador Institucional - [welton@facef.br](mailto:welton@facef.br)

**Me. Lucas Antônio Santos** – Setor de Eventos - [lucas@facef.br](mailto:lucas@facef.br)